

DECISÃO Nº 158/2017

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 07/07/2017, tendo em vista o constante no processo nº 23078.011463/2014-11, de acordo com o Parecer nº 109/2017 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

DECIDE

aprovar o Sexto Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a UFRGS e a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS, objetivando a conjugação de esforços para a execução do Projeto de Desenvolvimento Institucional intitulado "Ampliação do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) da UFRGS, atendendo as legislações vigentes e o fortalecimento da proteção e a prospecção de mercado para a transferência de tecnologia". O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar, até 26 de janeiro de 2018, o prazo de vigência do Convênio original; alterar sua Cláusula Quinta - Dos Custos Operacionais, bem como alterar sua Cláusula Terceira - da Coordenação.

Porto Alegre, 07 de julho de 2017.

(o original encontra-se assinado)
RUI VICENTE OPPERMANN,
Reitor.